

## Novas orientações para inscrições das provas finais /equivalência à frequência

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as inscrições para as provas finais e provas de equivalência à frequência, publicam-se as seguintes instruções:

1. As datas de inscrição foram prorrogadas até ao dia 3 de abril de 2020;
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, acedem à página do agrupamento ([www.aectm.pt](http://www.aectm.pt)), descarregam, preenchem e enviam o boletim de inscrição, devidamente preenchido, para o correio eletrónico disponibilizado pela escola ([geral@aectm.pt](mailto:geral@aectm.pt));
3. As instruções para o preenchimento do boletim estão disponíveis na página do agrupamento ([www.aectm.pt](http://www.aectm.pt));
4. No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC, poderá, em alternativa ao procedimento descrito anteriormente, proceder ao seu preenchimento, digitalização e envio para o correio eletrónico disponibilizado pelo agrupamento ([geral@aectm.pt](mailto:geral@aectm.pt));
5. Os serviços administrativos confirmam aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes;
6. Nas situações em que o procedimento descrito nos pontos anteriores não for possível, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível em <https://exames.dgeec.mec.pt/candidatura.php>;
7. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, terão de entregar nos serviços administrativos, o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.

Castro Marim, 17 de março

O diretor

